

NOVO POSTO AVANÇADO UNICEUB-TJDFT

No **Centro Comunitário do UnICEUB**, em convênio firmado com a Faculdade de Direito, o **TJDFT** disponibiliza novo posto de atendimento à população do DF para **conciliação/ mediação, redução a termo** em ações de competência dos Juizados Cível e Fazendário e respectiva **distribuição**.

CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

É a opção extrajudicial ideal para quem deseja solucionar um conflito de forma rápida e sem custos. Entenda como funciona a conciliação:

Quem pode conciliar?

Qualquer pessoa que tenha um conflito pode buscar a conciliação, evitando a abertura de um processo judicial.

Quais conflitos podem ser solucionados através da conciliação?

A maioria das causas cíveis podem ser negociadas:

- ✓ *Cobranças de valores;*
- ✓ *Problemas com prestadores de serviços: empresas de telefonia, bancos, companhias aéreas, etc;*
- ✓ *Problemas relacionados ao consumo de bens: produtos não entregues no prazo, com defeitos, etc;*
- ✓ *Acidentes de trânsito;*
- ✓ *Questões de vizinhança.*

O que devo fazer?

Se você tem interesse em resolver o seu conflito por meio da conciliação, procure o Posto Avançado UniCEUB-TJDFT e registre a sua reclamação. A outra parte será convidada para participar de uma sessão de conciliação.

É se a outra parte não aceitar?

A conciliação não é obrigatória. Se a outra parte não aceitar não há acordo.

Conciliar significa desistir de um direito?

Não. Na conciliação não existem vencidos ou vencedores. Os envolvidos participam ativamente e se beneficiam com a solução rápida e definitiva do problema.

Quais os principais benefícios da conciliação?

- ✓ **Rapidez:** *um processo pode demorar anos em sua tramitação normal. Ao conciliar, o resultado prático e definitivo pode ser obtido em um único encontro ou em poucas sessões;*
- ✓ **Economia:** *a conciliação pré-processual oferecida no Cejusc-Ceub é gratuita;*
- ✓ **Participação ativa das partes:** *durante as sessões de conciliação, as partes constroem em conjunto a melhor solução para o problema, sem a presença do Juiz de Direito.*

O resultado da conciliação tem validade jurídica?

O Posto Avançado UniCEUB-TJDFT é uma extensão do TJDFT. Os acordos celebrados, após análise de legalidade, serão homologados pela Juíza Coordenadora do Cejusc-Bsb, localizado no Fórum de Brasília, e serão plenamente validados.

Se após a sessão de conciliação não houver acordo, o que devo fazer?

Além da conciliação, o Núcleo de Prática Jurídica – NPJ do UniCEUB oferece aos cidadãos outras opções de acesso à justiça: a redução a termo para causas cíveis de menor complexidade e valor até 20 salários mínimos e a orientação jurídica.

02

REDUÇÃO A TERMO E DISTRIBUIÇÃO

É a porta de entrada do processo judicial. Serão atendidas as causas de competência dos Juizados Especiais Cíveis e Fazendários. Os processos da Circunscrição Judiciária de Brasília serão distribuídos por meio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe. Saiba mais sobre os tipos de ações que podem ser ajuizadas:

Quais ações podem ser propostas nos Juizados Especiais Cíveis?

- ✓ Causas cujo valor não ultrapasse 40 salários mínimos. Não é exigido o acompanhamento de advogado para causas de até 20 salários mínimos;
- ✓ Cobranças e execução de cheques nominais a pessoa física, microempresa (ME), empresa de pequeno porte

(EPP), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Sociedades de Crédito ao Microempreendedor;

- ✓ Cobrança e execução de notas promissórias;
- ✓ Cobranças de aluguel (somente pelo proprietário do imóvel);
- ✓ Despejo para o uso próprio (pelo proprietário do imóvel). O valor de causa deve corresponder a, no máximo, 12 aluguéis;
- ✓ Cobranças relativas à prestação de serviços: pintor, marceneiro, pedreiro, etc;
- ✓ Cobranças relativas à compra ou venda de mercadorias;
- ✓ Inscrição indevida no cadastro de inadimplência: SERASA, SPC, etc;
- ✓ Indenização por acidentes de veículos e reparações de danos em geral (o proprietário ou quem pagou os reparos, com comprovante no próprio nome).

Quais ações podem ser propostas nos Juizados Especiais da Fazenda Pública?

- ✓ Ações de até 60 salários mínimos;
- ✓ Nulidade de ato administrativo;
- ✓ Responsabilidade civil do Estado;
- ✓ Questões relativas a servidores públicos do DF;
- ✓ Acesso a prontuário médico;
- ✓ Ações declaratórias de inexistência ou inexigibilidade de débito junto à Fazenda Pública do DF;
- ✓ Inscrição indevida na dívida ativa;

- ✓ *Ações envolvendo CEB/CAESB: cobranças indevidas, reativação de serviços, queima de eletrodomésticos (oscilação de energia);*
- ✓ *Ações envolvendo BRB: retenção indevida de salário, saques/empréstimos indevidos;*
- ✓ *Ações envolvendo DETRAN: emissão e renovação de CNH, cancelamento de multas de trânsito;*
- ✓ *Falha na manutenção de estradas;*
- ✓ *Bloqueio indevido dos cartões FÁCIL e METRÔ.*

03

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Em expansão constante, o Núcleo de Prática Jurídica do UniCEUB, além dos atendimentos nos fóruns de Brasília, Taguatinga, Ceilândia, Planaltina, Guará, Samambaia, São Sebastião e Paranoá, passará a atender a comunidade, nas áreas cível e trabalhista, no turno vespertino, no mesmo Centro Comunitário.

POSTO AVANÇADO UNICEUB-TJDFT

Setor Comercial Sul, Quadra 1,
Edifício União, 4º andar,
Brasília-DF

61 3966-1638/1687

CEJUSC-BSB
Centro Judiciário de Solução de
Conflitos e Cidadania de Brasília

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITÓRIOS


UNICEUB
Centro Universitário de Brasília

TJDFT